



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 19 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 88/2018** – Empresa: Miranda Transportes e Serviços Eireli – ME.
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 89/2018** - Empresa: Miranda Transportes e Serviços Eireli – ME.
- **Quarta Termo Aditivo ao Contrato Nº 87/2018** – Empresa: Miranda Transportes e Serviços Eireli – ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 88/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: Nº.13.168.223/0001-04, com endereço na Rua Sipriano Braz Nascimento, nº.355 Bairro Amaralina CEP: 45.585-000, Itagibá-Ba., representada, neste ato, pelo Sr. Ramon de Jesus Miranda, CPF: 011.853.335-50, RG: 962817660-SSP/BA, Residente Rua Sipriano Braz Nascimento, nº.355 Bairro Amaralina CEP: 45.585-000, Amaralina-Itagibá-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial Nº. 01/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos para o setor da Saúde deste Município

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses, conforme clausula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 02 de outubro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES.
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ramon de Jesus Miranda,
CPF: 011.853.335-50, RG: 962817660-SSP/BA.
MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME
C.N.P.J/MF sob o nº 13.168.223/0001-04
CONTRATADA
Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 89/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: Nº.13.168.223/0001-04, com endereço na Rua Sipriano Braz Nascimento, nº.355 Bairro Amaralina CEP: 45.585-000, - Itagibá-Ba., representada, neste ato, pelo Sr. Ramon de Jesus Miranda, CPF: 011.853.335-50, RG: 962817660-SSP/BA, Residente Rua Sipriano Braz Nascimento, nº.355 Bairro Amaralina CEP: 45.585-000, Amaralina-Itagibá-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial Nº. 01/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos para a Secretaria *Municipal de Assistência Social deste Município de Cravolândia-BA.*

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses, conforme clausula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 02 de outubro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
Prefeita Municipal de Cravolândia.
Social
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência

Ramon de Jesus Miranda,
CPF: 011.853.335-50, RG: 962817660-SSP/BA.
MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME
C.N.P.J/MF sob o nº 13.168.223/0001-04
CONTRATADA
Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Quarta Termo Aditivo ao Contrato Nº 87/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **CNPJ: Nº.13.168.223/0001-04**, com endereço na Rua Sipriano Braz Nascimento, nº.355 Bairro Amaralina CEP: 45.585-000-Itagibá-Ba., representada, neste ato, pelo Sr. Ramon de Jesus Miranda, CPF: 011.853.335-50, RG: 962817660-SSP/BA, Residente Rua Sipriano Braz Nascimento, nº.355 Bairro Amaralina CEP: 45.585-000, Amaralina-Itagibá-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, conforme **Pregão Presencial Nº. 01/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: locação de veículos destinados as Secretarias da Prefeitura de Cravolândia-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses, conforme clausula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 02 de outubro de 2020.

MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI -
CNPJ: Nº.13.168.223/0001-04
RAMON DE JESUS MIRANDA
CPF: 011.853.335-50, RG: 962817660-SSP/BA
CONTRATADA

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF